

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 51/2020**

Processo nº 23086.009107/2019-34

Interessado: Ulisses Barros de Abreu Maia, Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Reitoria, Vice-Reitoria, Comissão Permanente de Pessoal Docente

**Assunto: Indeferimento, ad referendum, da prorrogação do período de afastamento para realização de doutoramento do docente Ulisses Barros de Abreu Maia.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, considerando a suspensão do calendário acadêmico de 2020 em função do COVID-19, **INDEFERE, ad referendum** a solicitação de prorrogação do período de afastamento para realização de doutoramento na Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG - do docente *Ulisses Barros de Abreu Maia*- lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) no período de 18/04/2020 a 16/08/2020 em virtude do corte do orçamento 2020 que foi aprovado para esta IFE.

Diante disto, as prorrogações de contrato de professor substituto estarão restritas ao cumprimento do prazo previsto na portaria de afastamento.

Espero poder contar com a compreensão do Professor Ulisses Barros de Abreu Maia.

JANIR ALVES SOARES  
Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 08/04/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080223** e o código CRC **86FC025B**.